APROVADO POR DOSTES RIA E

APROVADO POR DOSTES RIA E

UNAMINIDAD PRESENTARIA CÂMAR

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

1PJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM

HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR "CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



ovede Monteiro

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 017 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC) ELIAS MONTEIRO DA SILVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) Elias Monteiro da Silva na Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias.
- **Art. 2º-** O Centro de Atendimento ao Cidadão tem por objetivo principal prestar informações e oferecer diversos serviços para a população. Dentre os serviços disponíveis, destaca-se:
 - I Emissão de certidões negativas.
 - II Carteirinhas estaduais e nacionais para pessoas com deficiência.
 - III Acesso a serviços do Gov.br.
 - IV Envio de currículos.
 - V -Inscrições em concursos e vestibulares.
 - VI- Outros.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR "CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



Art. 3º- No cumprimento desta Lei, o atendimento ao cidadão será prestado com atenção, cortesia e respeito, observando-se rigorosamente a ordem de chegada, salvo no caso dos preferenciais.

Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA". Barra de Santa Rosa, 17 de agosto de 2023

> > Edson Guedes Monteire Vereador proponente

> > > 1710812023



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR "CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), que leva o nome em homenagem ao ex-Prefeito Elias Monteiro da Silva, tem como objetivo principal prestar informações e oferecer serviços variados para a população. Dentre os serviços disponíveis, destacam-se a emissão de certidões negativas, carteirinhas estaduais e nacionais para pessoas com deficiência, acesso a serviços do Gov.br, envio de currículos, inscrições em concursos e vestibulares entre outros, e tudo isso de forma gratuita. Além disso, o Centro de Atendimento ao Cidadão também receberá demandas da população rural e urbana. Os cidadãos poderão apresentar suas sugestões, reclamações e solicitações, a fim de promover uma maior interação entre a comunidade e a Câmara Municipal. Essas solicitações serão registradas e encaminhadas aos setores competentes para análise e providências necessárias. O Centro de Atendimento ao Cidadão é uma iniciativa fundamental para aproximar a Câmara Municipal da comunidade. Com essa nova estrutura, poderemos oferecer um atendimento mais ágil e eficiente.

A homenagem a Elias Monteiro da Silva, é uma forma de reconhecer sua trajetória e suas contribuições para nosso município, ressaltando sua dedicação e compromisso com a população de Barra de Santa Rosa/PB. O Centro de Atendimento ao Cidadão funcionará a partir da aprovação desta Lei, após a inauguração, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB. A população está convidada a comparecer e desfrutar dos benefícios desse novo serviço, que visa facilitar o dia a dia dos cidadãos, promover uma maior interação entre a comunidade e o Poder Legislativo, e receber



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR "CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



suas demandas para que sejam adequadamente tratadas e encaminhadas para a resolução necessária.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".

Barra de Santa Rosa, 26 de julho de 2023

Edson Guedes Monteiro
Vereador proponente